



**DECRETO Nº 061/93**  
(DISPÕE SOBRE A RECEITA DE SERVIÇOS DO CEMITÉRIO)

VALTER GERVAZIONI, Prefeito Municipal de Florínea,  
Estado de São Paulo, no uso legal de suas atribui-  
ções,

**DECRETA:**

Artigo 1º - Fica fixado à partir da presente data, conforme tabela abaixo, os valores a serem cobrados provenientes da Receita de Serviços no Cemitério Municipal:

<u>Itens/especificações:</u>	<u>valor:</u>
01 - Sepultamento.....CR\$	200,00;
02 - Exumação.....CR\$	500,00;
03 - Terreno.....CR\$	1.500,00;
04 - Carneira.....CR\$	3.000,00;
05 - Abertura de Carneira.....CR\$	500,00.

Artigo 2º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Florínea-SP, PALACIO DO POVO, 30 de novembro de 1993.

**VALTER GERVAZIONI**

Prefeito Municipal

Florínea-SP

Registrado nesta Unidade Administrativa e publicado no local de costume.

**CICERO CLARINDO DOS SANTOS**

Diretor-Unidade Adm.Organ.

Serv. Internos-Florínea/SP.